Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9676 — Lov Group/Banijay/ESG)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 183/07)

1. Em 25 de maio de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Lov Group Invest («Lov Group», França);

— Banijay Group («Banijay», França), controlada pelo Lov Group e DeAgostini;

— Endemol Shine Group («ESG», Países Baixos), controlada pela Apollo Management e pela Walt Disney Company.

O Lov Group adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Banijay e da ESG.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Lov Group: produção de conteúdos televisivos (através da Banijay) na Europa, atividades nos setores dos jogos de fortuna ou azar em linha e dos hotéis de luxo;

— Banijay: criação, produção e distribuição de conteúdos televisivos de entretenimento para estações de televisão na Europa e no resto do mundo; e

— ESG: produção e distribuição de conteúdos televisivos e licenciamento a terceiros, desenvolvimento de conteúdos gerais de entretenimento na Europa e no resto do mundo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9676 — LOV Group/Banijay/ESG

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).